



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 5101

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** José Geraldo Cardoso

**Data:** 16/01/1997

**Descrição Sumária:** ESOLUÇÃO Nº 01/97, de 22/01/1997. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José Laércio Rodrigues Ribeiro.

**Controle Interno – Caixa:** 70.2

**Posição:** 39

**Número de folhas:** 05

---

RESOLUÇÃO Nº 01/97,

Espécie: PR  
Categoria: Honoraria  
Subcategoria: Título honorário  
V: 10.2  
Ordem: 39  
nº fls: 03



DE 22.01.97

**Câmara Municipal de Montes Claros**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| PROTOCOLO DE ORIGEM<br><br>Nº _____<br><br>DATA ____/____/____ | ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: |
|  | ASSESSOR:                       |
|  | PROJETO:                        |
|  | NÚMERO:                         |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO: Concedendo título de cidadania ao Senhor JOSÉ LAÉCIO RODRIGUES RIBEIRO.

*Caixa*

MOVIMENTO

|    |                       |
|----|-----------------------|
| 1  | Recebido em 16.01.97  |
| 2  | À Comissão Especial   |
| 3  | aprovado em 21.01.97. |
| 4  | Promulgado. 21.01.97. |
| 5  | <i>[Signature]</i>    |
| 6  |                       |
| 7  |                       |
| 8  |                       |
| 9  |                       |
| 10 |                       |



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

## RESOLUÇÃO Nº 01/97

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao SENHOR JOSÉ LAÉCIO RODRIGUES RIBEIRO o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de janeiro de 1997.

Vereador Ivan José Lopes  
Presidente

Vereador João Hamilton Silveira  
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS 24/1/97



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 01/97

Concede título de cidadania

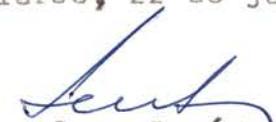
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução :

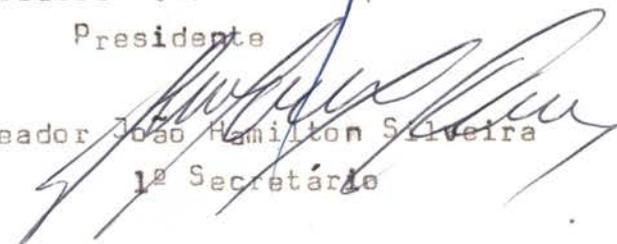
Artigo 1º - Fica outorgado ao SENHOR JOSÉ LAÉCIO RODRIGUES RIBEIRO o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de janeiro de 1997.

  
Vereador Ivan José Lopes  
Presidente

  
Vereador João Hamilton Silveira  
1º Secretário

*J. Fecht - Valério Bezerra*



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova é, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução :

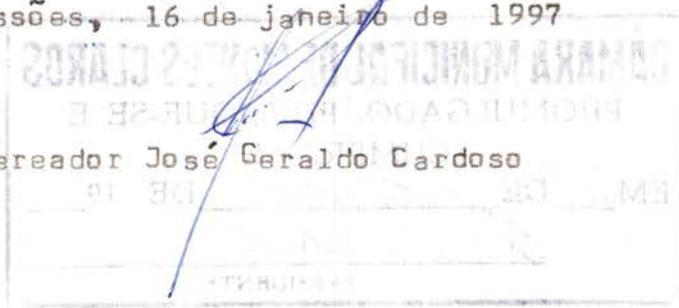
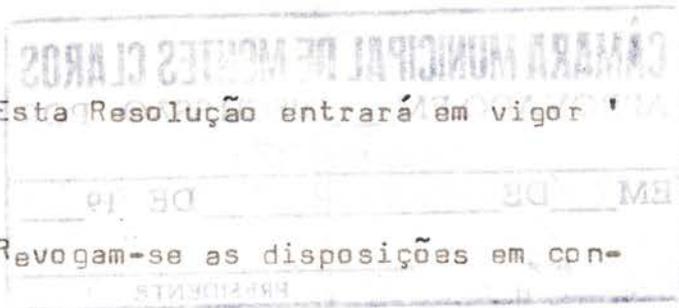
Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor José Laécio Rodrigues Ribeiro o título de cidadão honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 1997

Vereador José Geraldo Cardoso



Somos inteiramente favorável  
à promulgação justa, pois trata-se  
de um empreendimento que <sup>tem</sup> contribuído  
para o desenvolvimento da nossa cidade.

*Augusto M. J.*

*Valeciê J. D. S.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM            DISCUSSÃO POR  
UNICA  
EM 21 DE Jan de 1977 DE 1977  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE  
EM 21 DE Jan de 1977 DE 1977  
*[Signature]*  
PRESIDENTE